



TERMO DE ADESÃO DE ASSOCIADO INDEPENDENTE

Termo de adesão que entre si fazem a

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING & NEGÓCIOS, entidade de classe sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.163.469/0001-91, com a Inscrição Municipal 317.521-9, doravante denominada como **“ASSOCIADA MANTIDA”**

E

Nome da Pessoa Física ou MEI, empresa inscrita no CPF/CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada como **“ASSOCIADO INDEPENDENTE”**.

PRECEITO DO CREDENCIAMENTO

Esta categoria de filiação é destinada a pessoas jurídicas na qualidade de **ASSOCIADO INDEPENDENTE**, pertencentes ao grupo das pessoas físicas ou microempendedoras individuais que assumiram compromisso institucional e financeiro com o fortalecimento das atividades ligadas ao marketing e a outras áreas afins, bem como ao respeito à ética e às leis do mercado.

DO OBJETIVO

Por força deste Termo de Adesão, o **ASSOCIADO INDEPENDENTE** adere e se alinha à **ASSOCIADA MANTIDA**, tomando conhecimento e aceitando as disposições do Estatuto Social, proporcionando colaboração financeira e institucional para contribuir de forma efetiva com o seu desenvolvimento, tanto na concretização de sua missão - **“colaborar para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades ligadas ao marketing e/ou áreas afins, atuando com qualidade, transparência e ética.”** – quanto de seus projetos, na forma das seguintes considerações:

DEVERES DO ASSOCIADO INDEPENDENTE:

- 1) Promover e prestigiar a associação participando ativamente de suas atividades, considerando a importância do desenvolvimento e profissionalização do marketing e áreas afins, no Brasil;
- 2) Contribuir para que haja pleno cumprimento do Estatuto Social da ABMN, bem como dos regulamentos internos e das decisões da Diretoria e das Assembleias;
- 3) Após o Termo de Adesão ser assinado, a ABMN enviará link (Google Forms) para preenchimento de informações cadastrais do **ASSOCIADO INDEPENDENTE** junto à associação;
- 4) Participar dos comitês técnicos e das reuniões a que for convidado, dentro de suas possibilidades, contribuindo com o sucesso dos projetos da associação;
- 5) Contribuir com a Associação através de uma cota anual de filiação no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a qual já inclui o fundo de reserva de 5% do valor da contribuição anual. Conforme Artº 59 do Estatuto Social da ABMN, o reajuste anual da contribuição é com base no acumulado anual do IGP-M. A contribuição anual a que se refere este item não poderá ser parcial, e



terá validade pelos 12 meses posteriores à data de assinatura deste termo de adesão. Os dados para depósito bancário são estes:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING – Banco Itaú - CNPJ:42.163.469/0001-91 - AG: 8476 - C/C: 07599-2

DIREITOS DO ASSOCIADO INDEPENDENTE

1) **Mídia Social**

Direito de divulgar em sua própria mídia social a condição de associado da ABMN, bem como de imagens, fotos e vídeos de sua participação em eventos, pelo período de validade do termo de adesão;

2) **Livro e descontos no acervo da Literare Books**

O **ASSOCIADO INDEPENDENTE** receberá um livro oferecido pela editora e pela ABMN, assim que tiver concluído a associação, sem despesas ou custos de frete. O livro-presente, entre os mais vendidos pela editora, é: Comunicação Assertiva - Aprenda a arte de falar e influenciar, Autora: Debora Brum (ISBN: 9786559221714; Ano: 2021; Nº de pgs: 192; Formato: 14x21 cm) Além disso, na aquisição de qualquer outra publicação do catálogo da editora, diretamente a partir do site da ABMN na sua área restrita de afiliado, será aplicado um desconto de 20%;

3) **Mapeamento de Competências para o Trabalho – com Axiologia**

Direito a 1 (um) estudo completo, incluindo informações sobre preferências comportamentais, níveis de estresse entre casa e trabalho, crenças limitantes e comportamentos negativos, nível de inteligência positiva, nível de clareza sobre as principais competências pessoais necessárias para gerar resultados no trabalho, tendências de comportamentos quando ocorre o sucesso ou o fracasso, e ainda o nível de inteligência emocional e sua aplicação.

Essas avaliações, certificadas pelo Equal Employment Opportunity Commission (Washington D.C – EUA), têm validade de conteúdo em 99% e precisão das respostas com alta confiabilidade (acima de 80%). Além disso, haverá acesso a ferramentas de desenvolvimento pessoal a respeito de: Inteligência emocional, Planejamento (5W2H), Gestão do tempo (tríade do tempo), acesso aos tutoriais online para interpretação das avaliações e, ainda, reunião online ao vivo para apresentação dos resultados e discussão sobre os principais pontos e ações que podem auxiliar a acelerar a atingir o alto desempenho e consequentemente as metas profissionais e pessoais.

Também será aplicado o desconto de 50% (cinquenta) para avaliações profissionais avulsas (Comportamentos DISC, Competências Pessoais para o Trabalho – Axiologia, Inteligência Emocional-social – QES e Fatores de Motivação), recebendo 1 (um) relatório completo e acesso a tutorial online para interpretação da avaliação escolhida. Caso haja interesse em mapeamentos adicionais, será aplicado o desconto de 65% (sessenta e cinco) nos custos normais praticados pela detentora dos direitos (lideraassessments.com.br).

4) **ABMN Estudos e Pesquisas:**

Relatórios exclusivos do ABMN Pesquisa e Estudos traduzidos e/ou resumidos, bem como a



apresentação *in company* dos resultados, agendada de comum acordo.

5) NEOMINDFULNESS®

O método NEOMINDFULNESS® é um curso de relaxamento e meditação criado para ocidentais e tem base científica. A prática do NEOMINDFULNESS® possibilitará evitar ou acabar com o estresse, insônia, ansiedade, depressão e muitas outras doenças da vida moderna. NEOMINDFULNESS® é um método de meditação completo, inovador e fácil. Comece a ter mais qualidade de vida! O novo **ASSOCIADO INDEPENDENTE** receberá da Literare Books o livro em pdf e o acesso ao curso, graciosamente.

6) Prêmio Marketing Contemporâneo:

Direito a um convite para a entrega do Prêmio Marketing Contemporâneo da ABMN.

7) Direito à avaliação do processo meet MEI

O meet MEI é adequado para o microempreendedor individual, tratando-se de um *assessment* empresarial que combina dados coletados e benchmarking. Serão fornecidos relatórios confiáveis para a construção de um plano de ação. O meet é fruto dos avanços tecnológicos da era da informação, viabilizando o diagnóstico dos processos organizacionais rapidamente, ganhando agilidade sem perder qualidade. Conheça mais em <https://meetnetwork.net/>

8) Apoio ao Ciclo Acadêmico

Convite para participação em eventos da ABMN voltados ao relacionamento com o mundo acadêmico;

9) ABMN Eventos

Receber 2 (dois) convites para cada evento básico promovido pela ABMN, bem como descontos significativos em eventos apoiados institucionalmente pela ABMN;

10) ÁREA RESTRITA

Acesso a conteúdo exclusivo, com cursos, eventos e serviços, bem como ao banco de casos mercadológicos da ABMN (incluindo os inscritos em premiações) e recebimento regular das publicações da entidade;

DO PRAZO:

Este Termo de Adesão fica convencionado como sendo válido pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado automaticamente, por período igual, a partir da assinatura de um termo aditivo.

DA DESISTÊNCIA:

A desistência da condição de **ASSOCIADO INDEPENDENTE** poderá ser manifestada respeitando-se sempre o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, seja a partir da data de adesão ou renovação do compromisso. Neste caso, a empresa associada deverá estar em dia com suas obrigações sociais, conforme Estatuto Social, devendo manifestar-se formalmente pelo detentor de



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
MARKETING &
NEGÓCIOS

MODELO DE CONTRATO

outorga de poderes específicos para assinar a comunicação, com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência à data pretendida de desligamento.

COMPLIANCE

As **Partes** declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados. Adicionalmente, cada uma das **Partes** declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um Código de Ética e Conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente.

Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos Código de Ética e Conduta, ambas as **Partes** desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados.

A violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à **Parte** inocente.

E por estarem assim justos e acertados, as **Partes** assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, xx de xxxxxxxx de 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING & NEGÓCIOS

ASSOCIADO INDEPENDENTE – **Nome da Pessoa Física ou MEI**

Testemunhas:

Nome/CPF: